

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.453/2022

de 29 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
281	12.365.0032.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches	52.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000 PROFISSIONAIS DA EDUC. FUNDEB 70%-CRECHE		
282	12.365.0032.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches	27.500,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000 PROFISSIONAIS DA EDUC. FUNDEB 70%-CRECHE		
283	12.365.0033.2035.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	6.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000 PROFISSIONAIS EDUC.FUNDEB 70%-PRÉ-ESCOLA		
284	12.365.0033.2035.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	12.500,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000 PROFISSIONAIS EDUC.FUNDEB 70%-PRÉ-ESCOLA		
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
311	12.361.0034.2036.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	409.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000 PROFISSIONAIS DA EDUC. FUNDEB 70%-ESCOLA		
312	12.361.0034.2036.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	236.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000 PROFISSIONAIS DA EDUC. FUNDEB 70%-ESCOLA		
316	12.366.0034.2036.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	11.500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 001 FUNDEB-Complem. da União-VAAF- Prof.Educaç		
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
317	12.366.0034.2036.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	3.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000 PROFISSIONAIS DA EDUC. FUNDEB 70%-ESCOLA		

TOTAL..... R\$ 757.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		757.500,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	757.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de novembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO